

Ofício n.º 641 /GSC

Unai (MG), 1º de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 127/2023, de sua autoria, que concede anistia de multas e juros que especifica, autoriza parcelamento, reduz valores referentes a multas por infrações às medidas sanitárias da covid-19 e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 30 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais